



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-rj.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
4364

VALIDADE
30/04/2027

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
CAC6C6575FF3FF78F8F9717891F93D90

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

BIOMERIEUX BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

NOME FANTASIA

BIOMERIEUX BRASIL

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA E IMP DE PROD PARA SAUDE

ENDEREÇO

AVENIDA JULIO DE SA BIERRENBACH 200 BL 2 SL 103

CNPJ

33.040.635/0001-71

LOCALIDADE

BARRA OLIMPICA

CIDADE - UF

RIO DE JANEIRO-RJ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	5239	SUELEN DA GLORIA SILVA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:30	08:00 às 12:30	08:00 às 12:30	08:00 às 12:30	08:00 às 12:30	*****
	*****	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	*****
F	32429	LUCIANA DE ALVARENGA MARNET	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2026

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.